



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [49.323.025/0001-15] SUPREV-FUNDACAO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTACAO PREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
MAGDA TSUÊ MASSIMOTO ARDISSON			
MIBA:	462	MTE:	462

DA transmitida à Previc em 21/03/2016 às 11:14:43

Número de protocolo : 012647

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0098-4	CNPJ: 49.323.025/0001-15
Sigla: SUPREV	
Razão Social: SUPREV-FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREV	

PLANO	
CNPB: 1994.0028-83	Sigla: PB DME
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 006 - DME	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: MAGDA TSUÊ MASSIMOTO ARDISSON	
MIBA: 462	MTE: 462
Empresa: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA .	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	30/09/2015	Data da Avaliação:	31/12/2015
Tipo:	COMPLETA		
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Encontra-se em poder da Entidade Parecer Atuarial com maior detalhamento da Avaliação Atuarial em 31/12/2015.			
Quantidade de Grupos de Custeio:	1		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	283
Observações:	A Duration do passivo corresponde a 23,64 anos e representa o prazo médio dos pagamentos dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido ponderado pela importância de cada fluxo anual, considerando as variações de valor do dinheiro ao longo do tempo.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: O ABONO ANUAL CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO QUE SERÁ PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO AO PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO QUE ESTIVER RECEBENDO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO MENSAL POR FORÇA DESTA REGULAMENTO COMPLEMENTAR, EXCETO DE AUXÍLIO-DOENÇA E CORRESPONDERÁ AO VALOR DO BENEFÍCIO RECEBIDO NO MESMO MÊS. O PRIMEIRO PAGAMENTO DO ABONO ANUAL DEVERÁ SER MULTIPLICADO POR UMA FRAÇÃO ONDE O NUMERADOR SERÁ O NÚMERO DE PRESTAÇÕES MENSAIS DO BENEFÍCIO RECEBIDAS NO ANO E O DENOMINADOR SERÁ IGUAL A 12.
Benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO SERÁ IGUAL A 80% (SRB-UR) X SC/25, ONDE: SRB=SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; UR= UNIDADE DE REFERÊNCIA; E SC= SERVIÇO CREDITADO, LIMITADO A 25 ANOS. SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO É O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADO NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, ONDE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADO É O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO CORRIGIDO PELA VARIAÇÃO DO INPC, DESDE O MÊS DA ÚLTIMA DATA BASE, ANTERIOR OU COINCIDENTE COM O MÊS DE COMPETÊNCIA DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, ATÉ O MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO MÊS DA DATA DO CÁLCULO. UNIDADE DE REFERÊNCIA CORRESPONDE AO MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. SERVIÇO CREDITADO É O PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO JUNTO À PATROCINADORA, INCLUINDO O TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR À DATA EFETIVA DO PLANO.
Benefício: APOSENTADORIA NORMAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO SERÁ IGUAL A 80% (SRB-UR) X SC/30, ONDE: SRB=SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; UR= UNIDADE DE REFERÊNCIA; E SC= SERVIÇO CREDITADO, LIMITADO A 30 ANOS. SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO É O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADO NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, ONDE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADO É O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO CORRIGIDO PELA VARIAÇÃO DO INPC, DESDE O MÊS DA ÚLTIMA DATA BASE, ANTERIOR OU COINCIDENTE COM O MÊS DE COMPETÊNCIA DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, ATÉ O MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO MÊS DA DATA DO CÁLCULO. UNIDADE DE REFERÊNCIA CORRESPONDE AO MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. SERVIÇO CREDITADO É O PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO JUNTO À PATROCINADORA, INCLUINDO O TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR À DATA EFETIVA DO PLANO.
Benefício: APOSENTADORIA POSTERGADA
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO SERÁ IGUAL A 80% (SRB-UR) X SC/30, ONDE: SRB=SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; UR= UNIDADE DE REFERÊNCIA; E SC= SERVIÇO CREDITADO, LIMITADO A 30 ANOS. SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO É O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADO NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, ONDE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADO É O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO CORRIGIDO PELA VARIAÇÃO DO INPC, DESDE O MÊS DA ÚLTIMA DATA BASE, ANTERIOR OU COINCIDENTE COM O MÊS DE COMPETÊNCIA DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, ATÉ O MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO MÊS DA DATA DO CÁLCULO. UNIDADE DE REFERÊNCIA CORRESPONDE AO MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. SERVIÇO CREDITADO É O PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO JUNTO À PATROCINADORA, INCLUINDO O TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR À DATA EFETIVA DO PLANO. O RESULTADO DESTA CÁLCULO SERÁ CORRIGIDO PELA VARIAÇÃO DO INPC DESDE A DATA DO CÁLCULO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO SERÁ IGUAL A 90%SP - INSS, ONDE SP= SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO E INSS= VALOR DO BENEFÍCIO MENSAL DE AUXÍLIO DOENÇA PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. NO CASO DO PARTICIPANTE ATIVO QUE ESTEJA APOSENTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTE VALOR SERÁ CALCULADO COMO SE O PARTICIPANTE, NA DATA DO EVENTO, NÃO ESTIVESSE EM GOZO DE NENHUMA APOSENTADORIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. ESTE BENEFÍCIO SERÁ PAGO POR UM PERÍODO MÁXIMO DE 6 MESES.

Benefício: INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO SERÁ IGUAL A 80% (SRB-UR) X SCP/N, ONDE: SRB=SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; UR= UNIDADE DE REFERÊNCIA; E SCP= SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, LIMITADO A N ANOS, ONDE N CORRESPONDE A 25 ANOS PARA OS PARTICIPANTES QUE TRABALHAM NO REGIME DE APOSENTADORIA ESPECIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E 30 ANOS PARA OS DEMAIS PARTICIPANTES. SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO É O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADO NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, ONDE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADO É O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO CORRIGIDO PELA VARIAÇÃO DO INPC, DESDE O MÊS DA ÚLTIMA DATA BASE, ANTERIOR OU COINCIDENTE COM O MÊS DE COMPETÊNCIA DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, ATÉ O MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO MÊS DA DATA DO CÁLCULO. UNIDADE DE REFERÊNCIA CORRESPONDE AO MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA: ATÉ 1 BENEFICIÁRIO 90%; 2 OU MAIS BENEFICIÁRIOS 100% DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA DO PLANO. PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA: ATÉ 1 BENEFICIÁRIO, 90%; 2 OU MAIS BENEFICIÁRIOS, 100%, APLICADO SOBRE O BENEFÍCIO DE INVALIDEZ TEÓRICO, QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO A RECEBER, CASO TIVESSE SE TORNADO INVÁLIDO IMEDIATAMENTE ANTES DE SEU FALECIMENTO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - DME****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ		Razão Social	
23.664.303/0001-04		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE P.DE CALDAS	
Participantes Ativos:	20	Tempo médio de contribuição (meses):	197
Folha de Salário de Participação:	R\$ 1.076.429,77	Tempo médio para aposentadoria (meses):	185

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não houve.		
Justificativa da EFPC:	Concessão de reajuste dos benefícios uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial de 2% (dois por cento) ao ano, em um cenário em longo prazo, de inflação de 4% (quatro por cento) ao ano.		
Opinião do atuário:	Concessão de reajuste dos benefícios uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial de 2% (dois por cento) ao ano, em um cenário em longo prazo, de inflação de 4% (quatro por cento) ao ano.		
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,56		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,28		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Conjuntura Econômica.		
Justificativa da EFPC:	Conjuntura Econômica.		
Opinião do atuário:	Conjuntura Econômica.		
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	2,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não houve.		
Justificativa da EFPC:	Tendência a médio e em longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.		
Opinião do atuário:	Tendência a médio e em longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.		

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Valor: 4,50	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,25
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade da carteira foi de 11,00% no exercício encerrado, em razão da conjuntura econômica.	
Justificativa da EFPC: Atendimento à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, que determina as premissas mínimas para a destinação da RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO.	
Opinião do atuário: Atendimento à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, que determina as premissas mínimas para a destinação da RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO.	
Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez	
Valor: ALVARO VINDAS	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.	
Justificativa da EFPC: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.	
Opinião do atuário: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.	
Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral	
Valor: AT 2000	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.	
Justificativa da EFPC: Tábua AT-2000 Suavizada em 10%. Atendimento à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, que determina as premissas mínimas para a destinação da Reserva Especial para Revisão do Plano.	
Opinião do atuário: Tábua AT-2000 Suavizada em 10%. Atendimento à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, que determina as premissas mínimas para a destinação da Reserva Especial para Revisão do Plano.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 3.367.921,51
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 3.367.921,51
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.367.921,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.367.921,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA POSTERGADA

Quantidade de benefícios concedidos: 1 **Valor médio do benefício (R\$):** 1.823,81

Idade média dos assistidos: 78 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 353.205,86
Benefícios Concedidos	R\$ 353.205,86
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 353.205,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 353.205,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício:	PENSÃO POR MORTE		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - DME

Custo Normal do Ano (R\$)	0,00
Custo Normal do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 3.721.127,37
Benefícios Concedidos	R\$ 353.205,86
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 353.205,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 353.205,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 3.367.921,51
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.367.921,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.367.921,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 12.366.212,28	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Oscilação de Riscos
Fonte de custeio	Contribuição Patrocinadora
Recursos recebidos no exercício	R\$ 19.264,12
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 194.913,53

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2016

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O custo do plano, em cumprimento aos artigos 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 20/1998, deve ficar distribuído paritariamente entre os Participantes e a Patrocinadora.
Em cumprimento à Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, os órgãos de administração da Entidade em conjunto com a Patrocinadora, dentro das medidas a serem tomadas sobre a destinação da RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO, existente há três exercícios, deliberaram pela suspensão das contribuições por parte dos Participantes, Assistidos e Patrocinadora, a partir de 01/07/2012.

Varição das provisões matemáticas:

A variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - BENEFÍCIO DEFINIDO ocorreu dentro do esperado, apresentando um acréscimo decorrente do reajuste monetário do benefício.
Quanto a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, a mesma apresentou um acréscimo decorrente do reajuste salarial que, em média, foi acima da inflação.

Principais riscos atuariais:

Existe o risco de maior sobrevida em relação à estatística da Tábua de Mortalidade utilizada e ainda, da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos e em razão da RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO ainda estar sem destinação, em relação à Tábua Geral de Mortalidade foi adotada a tábua e a taxa de juros conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Soluções para insuficiência de cobertura:

O plano encontra-se superavitário.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 20
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 197
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 185

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 3.721.127,37
Benefícios Concedidos	R\$ 353.205,86
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 353.205,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 353.205,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 3.367.921,51
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.367.921,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.367.921,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 8.645.084,91
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 8.645.084,91
Reserva de Contingência	R\$ 930.281,84
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 7.714.803,07

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os cadastros fornecidos pela Entidade foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Nos Fundos Previdenciais, sob a rubrica Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial está constituído no Fundo Previdencial o valor de R\$ 194.913,53 a título de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo tem por finalidade específica dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos, invalidez, morte e doença, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido no reajustamento monetário dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência do Assistido.

Variação do resultado:

O resultado superavitário no exercício de 2014 sofreu um acréscimo no exercício de 2015, em decorrência do acréscimo nas PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER.

Natureza do resultado:

Conjuntural e Estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

O plano encontra-se superavitário.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os métodos de financiamento estão adequados.

Outros fatos relevantes:

UTILIZAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL - PATROCINADORA, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS.

Os recursos do excedente patrimonial tiveram sua origem por ocasião da migração da grande maioria dos Participantes para o PLANO DE BENEFÍCIOS DME-II, quando foram transferidos para o novo plano somente os valores correspondentes a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER de cada Participante que fez a opção pela migração, sendo considerado como mínimo, a Reserva de Poupança do Participante.

A Patrocinadora em conjunto com os órgãos de administração da Entidade encaminhou à PREVIC, em 22/11/2012, Processo contendo os Estudos atuariais e econômico-financeiros, com o objetivo de obter aprovação sobre a destinação da RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO, por meio da reversão de valores de conformidade com o artigo 26 da Resolução CGPC nº 26/2008.

Conforme Ofício nº 3282/CGTR/DITEC/PREVIC, datado de 25/07/2013 a Diretoria de Análises Técnicas deliberou pelo encaminhamento de todo o processo para a Diretoria de Fiscalização, considerando as questões relacionadas à paridade contributiva, ficando o processo suspenso para análise e providências da Diretoria de Fiscalização da PREVIC.

No decurso do exercício de 2014, A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, através da Coordenadoria do Escritório Regional de São Paulo - ERSP, enviou o Ofício nº 046/2014/ERSP/PREVIC, de 16/05/2014, cuja demanda era a regularização, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, da adequação à paridade contributiva a partir do exercício de 2001, bem como com observância de tal postulado para os custos atuais e futuro.

Em resposta ao citado Ofício a Entidade encaminhou através da correspondência DIR/2014-192, de 01/07/2014, os documentos comprobatórios da regularização da paridade contributiva e solicitou prosseguimento da análise do Processo nº 44011.000569/2012-63 e Comando nº 359241279.

No exercício de 2015 a Entidade recebeu a informação de que o processo ainda se encontra no ERSP/PREVIC.

Em 06/11/2015, a Entidade encaminhou ao ERSP/PREVIC, através de correspondência DIR/2015-309, a solicitação quanto ao prosseguimento do pleito de aprovação da destinação da RESERVA ESPECIAL, e autorização para concessão de novo prazo aos participantes do PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 006 - DME, para que possam migrar para o PLANO DE BENEFÍCIOS DME-II, conforme correspondência nº DS-507/2015, datada de 28/09/2015, emitida pela Patrocinadora DMED.

Até o encerramento do exercício de 2015 a PREVIC ainda não havia se manifestado quanto aos pleitos.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1994.0028-83] PB DME

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Aderência das Premissas e Hipóteses utilizadas

A Entidade promoveu em dezembro/2014 o Estudo Técnico comprovando a adequação e aderência das hipóteses biométricas, demográficas. A partir da data da realização, o Estudo tem validade máxima de 3 (três) anos. Em relação ao Parecer Conclusivo do Estudo Técnico sobre a convergência da Taxa Real Anual de Juros, o mesmo foi consubstanciado no Estudo Econômico Financeiro - Cálculos de Riscos e Apuração de Taxas de Retorno, Fluxos Futuros e Duration, elaborado pela MAX CONSULTORIA ECONÔMICA. O Estudo tem periodicidade anual. Os estudos em atendimento à Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, estão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, divulgada pela Portaria nº 197, de 14 de abril de 2015, para o Exercício 2015, considerando a duration do passivo, constante da Planilha DPAP 2014, enviada à PREVIC, resulta em:

Duration: 24,40 anos

Taxa de Juros Parâmetro: 5,5% a.a.

Limite Inferior: 3,85% a.a.

Limite Superior: 5,9% a.a.